



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

PORTARIA Nº 51/88

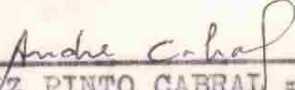
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

R E S O L V E :

Conceder a licença para tratamento de saúde da Zeladora, Maria José Florentino da Silva, no período de sete (07) dias, de acordo com atestado médico em anexo e requerimento datado de 11.02.1988.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO EM, 04 de Maio de 1988.


= ANDRÉ LUÍZ PINTO CABRAL =
= PREFEITO MUNICIPAL =

